PARECER Nº 1403/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/17.

O presente projeto, de autoria dos Vereadores Aline Cardoso, Aurélio Nomura, Janaína Lima e Mário Covas Neto, cria a "Frente Parlamentar pelas Parcerias e Projetos Especiais".

A propositura estabelece que a referida Frente Parlamentar será constituída mediante a livre adesão dos edis paulistanos visando contribuir para a discussão, aprimoramento e criação de formas de cooperação entre órgãos públicos e privados destinadas a implementar políticas públicas de interesse da cidade de São Paulo e seus munícipes, e terá por finalidade:

a) Parcerias: a conjugação de recursos humanos e materiais visando estabelecer projetos, programas, ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de produtos e serviços de relevante interesse público;

b) Projetos Especiais: empreendimentos planejados para atender necessidades específicas ou solucionar questões peculiares a um tema, segmento social, território ou finalidade.

A Frente Parlamentar pelas Parcerias e Projetos Especiais extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, a saber, extinguir-se-á em 31/12/2020.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar o debate entre os Vereadores e todos os interessados nesses relevantes temas, em especial os especialistas, profissionais e munícipes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequa-la à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/10/2017.

Senival Moura - PT - Presidente

Conte Lopes - PP - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Alessandro Guedes - PT

Gilberto Natalini - PV

João Jorge - PSDB

Ricardo Texeira - PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/10/2017, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.